

Relatório Anual de Gestão 2025

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	615,85 Km ²
População	18.963 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Número CNES	7551150
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01597627000134
Endereço	RUA TIRADENTES S/N
Email	semus.gel@hotmail.com
Telefone	9935361414

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	FLAVIO SOARES LIMA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	CMCONTABILIDADELTDA@HOTMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98984245909

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	13.877.696/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38335	5,00
BURITIRANA	818.416	13125	16,04
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12536	20,37

CAROLINA	6441.559	24619	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14828	43,99
ESTREITO	2718.96	34321	12,62
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18963	30,79
IMPERATRIZ	1367.901	285806	208,94
JOÃO LISBOA	1126.517	25311	22,47
LAJEADO NOVO	1047.725	7232	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9306	6,95
PORTO FRANCO	1417.483	24571	17,33
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7601	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15044	20,15
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10091	4,91
SÍTIO NOVO	3114.827	17464	5,61

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	R SANTA RITA		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Igor Melo Silva		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2	
	Governo	3	
	Trabalhadores	3	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

APROVADO

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um dos principais instrumentos de prestação de contas e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 8.080/1990 e nas normativas do Ministério da Saúde relacionadas ao processo de planejamento e monitoramento das políticas públicas de saúde.

Elaborado com base nas informações registradas nos sistemas oficiais do SUS e consolidado por meio do Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), o presente relatório tem como finalidade apresentar à sociedade, ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle os resultados alcançados pela gestão municipal de saúde ao longo do período analisado, bem como avaliar o desempenho das ações e serviços ofertados à população.

O município de Governador Edison Lobão, localizado na região sudoeste do Estado do Maranhão e integrante da Região de Saúde de Imperatriz, possui população estimada em 18.963 habitantes, distribuída em um território de 615,85 km², com densidade populacional aproximada de 31 habitantes por km². Esse contexto territorial e demográfico impõe desafios relevantes para a organização da rede de atenção à saúde, especialmente no que se refere ao acesso da população aos serviços assistenciais e à integração com a rede regional de média e alta complexidade.

A gestão municipal do SUS é exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde no território, contando com o suporte do Fundo Municipal de Saúde, instituído como instrumento de gestão orçamentária e financeira para a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

No que se refere à estrutura assistencial, o município dispõe de 20 estabelecimentos de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), todos sob gestão municipal, incluindo unidades básicas de saúde, hospital geral, centros de especialidades, polos da Academia da Saúde, unidades de vigilância em saúde e estruturas de apoio à gestão e assistência farmacêutica. Essa rede constitui a base para a organização das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação no âmbito do SUS municipal.

A análise dos dados demográficos e epidemiológicos evidencia um município com perfil populacional predominantemente jovem-adulto, com relevante número de nascimentos anuais e presença crescente de condições associadas às doenças crônicas não transmissíveis, especialmente doenças cardiovasculares e neoplasias, que se destacam entre as principais causas de mortalidade. Paralelamente, observa-se demanda significativa por internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, bem como por agravos infecciosos, doenças digestivas e causas externas.

No campo da produção de serviços, destacam-se as ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, com elevado número de visitas domiciliares, atendimentos individuais, procedimentos clínicos e atendimentos odontológicos, evidenciando o papel central das equipes de saúde da família na organização do cuidado e no acompanhamento das condições de saúde da população.

Além disso, os registros de produção ambulatorial e hospitalar demonstram importante volume de procedimentos clínicos, diagnósticos e internações hospitalares, refletindo a demanda assistencial do município e a necessidade de permanente articulação com a rede regional de serviços de saúde.

Dessa forma, o presente Relatório Anual de Gestão apresenta a análise das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no período de referência, contemplando aspectos relacionados à estrutura da rede de serviços, perfil epidemiológico da população, produção assistencial, execução orçamentária e avaliação das metas e indicadores pactuados no planejamento municipal de saúde.

Mais do que um instrumento de prestação de contas, o RAG representa um importante mecanismo de transparência, monitoramento e aprimoramento da gestão pública, permitindo identificar avanços alcançados, desafios enfrentados e oportunidades de fortalecimento das políticas de saúde no município.

Assim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social e buscando garantir à população de Governador Edison Lobão o acesso a serviços de saúde cada vez mais qualificados, resolutivos e humanizados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	736	671	1.407
5 a 9 anos	818	726	1.544
10 a 14 anos	795	797	1.592
15 a 19 anos	858	827	1.685
20 a 29 anos	1.638	1.478	3.116
30 a 39 anos	1.444	1.450	2.894
40 a 49 anos	1.277	1.325	2.602
50 a 59 anos	914	906	1.820
60 a 69 anos	609	621	1.230
70 a 79 anos	376	401	777
80 anos e mais	160	136	296
Total	9.625	9.338	18.963

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GOVERNADOR EDISON LOBAO	305	293	324	306

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	198	68	88	111	164
II. Neoplasias (tumores)	67	80	65	72	74
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	3	4	11	6
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	41	39	33	28	18
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	1	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	16	52	54	59	81
VII. Doenças do olho e anexos	7	5	-	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	1	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	70	100	87	79	74
X. Doenças do aparelho respiratório	37	125	93	56	61
XI. Doenças do aparelho digestivo	209	214	175	231	157
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	31	48	55	36	25
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	7	13	16	23
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	52	47	50	48	46
XV. Gravidez parto e puerpério	276	315	322	327	348
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	40	36	60	83	82
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	1	5	7	5
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	26	58	71	49	82
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	114	150	126	110	97

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	13	17	44	113	26
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.223	1.367	1.346	1.439	1.373

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	9	6	6
II. Neoplasias (tumores)	10	17	7	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	9	5	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	2	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	4	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	34	43	41
X. Doenças do aparelho respiratório	10	9	10	18
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	8	4	14
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	-	1
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	3	4	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	4	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	3	6	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	23	23	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	167	127	113	123

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

O Relatório Anual de Gestão (RAG) constitui um dos principais instrumentos de prestação de contas e avaliação das ações e serviços de saúde desenvolvidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme previsto na Lei Complementar nº 141/2012, na Lei nº 8.080/1990 e nas normativas do Ministério da Saúde relacionadas ao processo de planejamento e monitoramento das políticas públicas de saúde.

Elaborado com base nas informações registradas nos sistemas oficiais do SUS e consolidado por meio do Sistema DigiSUS Gestor e Módulo Planejamento (DGMP), o presente relatório tem como finalidade apresentar à sociedade, ao Conselho Municipal de Saúde e aos órgãos de controle os resultados alcançados pela gestão municipal de saúde ao longo do período analisado, bem como avaliar o desempenho das ações e serviços ofertados à população.

O município de Governador Edison Lobão, localizado na região sudoeste do Estado do Maranhão e integrante da Região de Saúde de Imperatriz, possui população estimada em 18.963 habitantes, distribuída em um território de 615,85 km², com densidade populacional aproximada de 31 habitantes por km². Esse contexto territorial e demográfico impõe desafios relevantes para a organização da rede de atenção à saúde, especialmente no que se refere ao acesso da população aos serviços assistenciais e à integração com a rede regional de média e alta complexidade.

A gestão municipal do SUS é exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação, planejamento, execução e monitoramento das políticas públicas de saúde no território, contando com o suporte do Fundo Municipal de Saúde, instituído como instrumento de gestão orçamentária e financeira para a aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde.

No que se refere à estrutura assistencial, o município dispõe de 20 estabelecimentos de saúde cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), todos sob gestão municipal, incluindo unidades básicas de saúde, hospital geral, centros de especialidades, polos da Academia da Saúde, unidades de vigilância em saúde e estruturas de apoio à gestão e assistência farmacêutica. Essa rede constitui a base para a organização das ações de promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação no âmbito do SUS municipal.

A análise dos dados demográficos e epidemiológicos evidencia um município com perfil populacional predominantemente jovem-adulto, com relevante número de nascimentos anuais e presença crescente de condições associadas às doenças crônicas não transmissíveis, especialmente doenças cardiovasculares e neoplasias, que se destacam entre as principais causas de mortalidade. Paralelamente, observa-se demanda significativa por internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério, bem como por agravos infecciosos, doenças digestivas e causas externas.

No campo da produção de serviços, destacam-se as ações desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde, com elevado número de visitas domiciliares,

atendimentos individuais, procedimentos clínicos e atendimentos odontológicos, evidenciando o papel central das equipes de saúde da família na organização do cuidado e no acompanhamento das condições de saúde da população.

Além disso, os registros de produção ambulatorial e hospitalar demonstram importante volume de procedimentos clínicos, diagnósticos e internações hospitalares, refletindo a demanda assistencial do município e a necessidade de permanente articulação com a rede regional de serviços de saúde.

Dessa forma, o presente Relatório Anual de Gestão apresenta a análise das ações executadas pela Secretaria Municipal de Saúde no período de referência, contemplando aspectos relacionados à estrutura da rede de serviços, perfil epidemiológico da população, produção assistencial, execução orçamentária e avaliação das metas e indicadores pactuados no planejamento municipal de saúde.

Mais do que um instrumento de prestação de contas, o RAG representa um importante mecanismo de transparência, monitoramento e aprimoramento da gestão pública, permitindo identificar avanços alcançados, desafios enfrentados e oportunidades de fortalecimento das políticas de saúde no município.

Assim, reafirma-se o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social e buscando garantir à população de Governador Edison Lobão o acesso a serviços de saúde cada vez mais qualificados, resolutivos e humanizados.

A análise demográfica e epidemiológica constitui elemento fundamental para o planejamento das ações e serviços de saúde, permitindo identificar perfil populacional, demandas assistenciais e principais agravos que impactam o sistema municipal de saúde. Os dados apresentados foram obtidos a partir dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente DATASUS, SINASC, SIH/SUS e SIM, considerando a disponibilidade mais recente publicada no DGMP.

No ano de 2025, o município de Governador Edison Lobão apresenta população estimada de 18.963 habitantes, distribuída de forma relativamente equilibrada entre os sexos:

- Masculino: 9.625 habitantes (50,7%)
- Feminino: 9.338 habitantes (49,3%)

A estrutura etária demonstra um perfil populacional predominantemente jovem-adulto, com forte concentração nas faixas etárias economicamente ativas.

Distribuição etária relevante

Faixas com maior contingente populacional:

- 20 a 29 anos: 3.116 habitantes
- 30 a 39 anos: 2.894 habitantes
- 40 a 49 anos: 2.602 habitantes

Essas três faixas representam aproximadamente 45% da população municipal, indicando:

- alta proporção de população economicamente ativa
- demanda significativa por atenção à saúde do trabalhador
- necessidade de políticas de prevenção de doenças crônicas

Já a população idosa (60 anos ou mais) soma aproximadamente:

- 2.303 habitantes
- cerca de 12% da população total

Esse dado indica um processo gradual de envelhecimento populacional, o que exige planejamento de ações voltadas para:

- doenças crônicas
- acompanhamento da pessoa idosa
- reabilitação e cuidados continuados

A população infantil e adolescente (0 a 19 anos) representa aproximadamente 6.228 habitantes, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas de:

- saúde da criança
- imunização
- saúde do adolescente
- acompanhamento nutricional e escolar.

O número de nascidos vivos no município apresenta relativa estabilidade ao longo dos últimos anos, conforme dados do SINASC.

Ano Nascidos vivos

2021305

2022293

2023324

2024306

Observe-se:

- leve oscilação anual
- média aproximada de 307 nascimentos por ano

Esse quantitativo demonstra que o município mantém taxa de natalidade estável, compatível com municípios de porte populacional semelhante.

A manutenção desse volume de nascimentos reforça a importância de fortalecer ações voltadas para:

- pré-natal de qualidade
- assistência ao parto
- acompanhamento do puerpério
- vigilância da mortalidade infantil

Além disso, o número expressivo de internações relacionadas a gravidez, parto e puerpério, identificado nos dados hospitalares, confirma a necessidade de manter organizada a Rede de Atenção Materno-Infantil.

A análise das internações hospitalares de residentes do município evidencia os principais agravos que demandam atendimento hospitalar pelo SUS.

Em 2025, foram registradas 1.373 internações hospitalares, número semelhante aos anos anteriores.

Principais causas de internação

Os grupos de causas com maior volume de internações são:

1.1. Gravidez, parto e puerpério

2025: 348 internações

Representa o maior grupo de internações, demonstrando forte demanda por assistência obstétrica.

Esse dado reforça a importância de:

- qualificação da atenção pré-natal
- acompanhamento de gestantes de risco
- integração com serviços de referência obstétrica.

2.2. Doenças do aparelho digestivo

2025: 157 internações

Esse grupo inclui agravos como:

- gastrites
- colecistites
- apendicites
- outras condições gastrointestinais.

3.3. Doenças infecciosas e parasitárias

2025: 164 internações

Observa-se aumento relevante em relação a anos anteriores, o que pode estar relacionado a:

- doenças infecciosas agudas
- arboviroses
- infecções gastrointestinais
- outras doenças transmissíveis.

4.4. Lesões e causas externas

2025: 97 internações

Incluem:

- acidentes de trânsito
- quedas
- traumas
- violências.

Esse grupo revela a necessidade de ações intersetoriais envolvendo:

- vigilância em saúde
- educação no trânsito
- prevenção de acidentes.

5.5. Doenças neurológicas

2025: 81 internações

Apresenta crescimento significativo em relação aos anos anteriores, indicando aumento da demanda por atendimento relacionado a:

- AVC
- convulsões
- outras condições neurológicas.

Total de internações (evolução)

2021 $\hat{=}$ 1.223

2022 $\hat{=}$ 1.367

2023 $\hat{=}$ 1.346

2024 é 1.439

2025 é 1.373

O volume de internações permanece relativamente estável, o que indica manutenção do padrão de demanda hospitalar.

3.4 Mortalidade por grupos de causas

A análise da mortalidade por causas permite identificar os principais problemas de saúde que impactam a população do município.

Em 2024, foram registrados 123 óbitos de residentes.

Principais causas de mortalidade

1.1 Doenças do aparelho circulatório

2024: 41 óbitos

Esse grupo permanece como principal causa de morte no município, refletindo o impacto das doenças crônicas não transmissíveis, como:

- hipertensão arterial
- infarto
- acidente vascular cerebral (AVC)

2.2 Neoplasias (câncer)

2024: 16 óbitos

Representa a segunda principal causa de morte, evidenciando a necessidade de fortalecer ações de:

- rastreamento
- diagnóstico precoce
- acompanhamento oncológico.

3.3 Doenças respiratórias

2024: 18 óbitos

Associadas principalmente a:

- pneumonias
- doenças pulmonares crônicas.

4.3 Causas externas

2024: 18 óbitos

Relacionadas a:

- acidentes
- violências
- outras causas traumáticas.

Evolução do número total de óbitos

2021 é 167

2022 é 127

2023 é 113

2024 é 123

Observa-se redução significativa da mortalidade após 2021, possivelmente relacionada à superação do período mais crítico da pandemia e melhoria na assistência à saúde.

Considerações Epidemiológicas

A análise do perfil demográfico e epidemiológico do município de Governador Edison Lobão evidencia:

- população predominantemente jovem-adulta
- número expressivo de gestantes e nascimentos
- predominância de doenças crônicas como causa de mortalidade
- importante demanda hospitalar por assistência obstétrica
- presença relevante de doenças infecciosas e causas externas

Esses elementos indicam a necessidade de fortalecer principalmente:

- Atenção Primária à Saúde
- Rede de Atenção Materno-Infantil
- Prevenção e controle de doenças crônicas
- Ações de vigilância em saúde

O planejamento das ações do SUS no município deve considerar esse perfil epidemiológico, direcionando estratégias para promoção da saúde, prevenção de agravos e organização da rede de atenção à saúde.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	171.646
Atendimento Individual	34.559
Procedimento	63.483
Atendimento Odontológico	6.396

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	372	100.209,18
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	372	100.209,18

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	901	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	30.790	128.068,65	-	-
03 Procedimentos clinicos	72.064	360.155,01	372	100.209,18
04 Procedimentos cirurgicos	699	20.318,03	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	412	92.700,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	21.104	204.336,00	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	125.970	805.577,69	372	100.209,18

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	740	-
Total	740	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde permite avaliar a capacidade instalada, o acesso da população aos serviços e o desempenho da rede municipal de atenção à saúde.

Os dados apresentados foram extraídos dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente:

- SISAB é Atenção Primária à Saúde
- SIA/SUS é Produção ambulatorial
- SIH/SUS é Produção hospitalar

A disponibilização dessas informações no DGMP depende da publicação pelos departamentos responsáveis do Ministério da Saúde.

A Atenção Primária à Saúde constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde, sendo responsável pela coordenação do cuidado e pela organização das ações de promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população.

No período analisado, foram registrados os seguintes volumes de produção no SISAB:

Tipo de Produção	Quantidade
Visitas domiciliares	171.646
Atendimentos individuais	34.559
Procedimentos	63.483
Atendimentos odontológicos	6.396

Análise da produção

Observa-se elevado número de visitas domiciliares, evidenciando forte atuação das equipes da Estratégia Saúde da Família e dos Agentes Comunitários de Saúde, fundamentais para:

- acompanhamento de gestantes
- monitoramento de doenças crônicas
- acompanhamento de idosos
- vigilância de condições de saúde no território.

O número de 34.559 atendimentos individuais demonstra intensa utilização das unidades básicas de saúde pela população.

Já os 63.483 procedimentos registrados indicam execução significativa de ações clínicas e assistenciais na Atenção Primária, incluindo:

- curativos
- administração de medicamentos
- aferições clínicas
- pequenos procedimentos.

A produção de 6.396 atendimentos odontológicos evidencia a atuação das equipes de Saúde Bucal, contribuindo para a ampliação do acesso aos serviços odontológicos no município.

A produção de urgência e emergência registrada no período refere-se a procedimentos clínicos hospitalares realizados em caráter de urgência, conforme registros do SIH/SUS.

Grupo de Procedimentos AIH pagas Valor total

Procedimentos clínicos 372 R\$ 100.209,18

Análise da produção

Os dados indicam que foram registradas 372 internações hospitalares em caráter de urgência, totalizando R\$ 100.209,18 em valores aprovados pelo SUS.

Esse volume de internações demonstra a existência de demanda significativa por atendimentos hospitalares de caráter emergencial, o que exige:

- adequada organização da rede de urgência e emergência
- articulação com unidades hospitalares de referência regional
- qualificação do atendimento inicial nas unidades municipais.

A produção ambulatorial especializada e hospitalar registrada no SIA/SUS e SIH/SUS demonstra a diversidade de procedimentos ofertados à população.

Produção ambulatorial especializada

Grupo de Procedimentos	Quantidade	Valor aprovado
Promoção e prevenção	901	-
Procedimentos diagnósticos	30.790	R\$ 128.068,65
Procedimentos clínicos	72.064	R\$ 360.155,01

Procedimentos cirúrgicos	699	R\$ 20.318,03
Órteses, próteses e materiais especiais	412	R\$ 92.700,00
Ações complementares	21.104	R\$ 204.336,00

Total de procedimentos ambulatoriais:
125.970 procedimentos

Valor aprovado:
R\$ 805.577,69

Produção hospitalar

Indicador	Quantidade	Valor
Internações (AIH pagas)	372	R\$ 100.209,18

Análise da produção

Os dados evidenciam forte predominância de procedimentos clínicos e diagnósticos, o que demonstra elevada demanda por:

- consultas especializadas
- exames diagnósticos
- acompanhamento clínico.

O registro de procedimentos cirúrgicos, ainda que em menor volume, indica oferta de intervenções cirúrgicas no âmbito da rede assistencial.

Destaca-se também a execução de procedimentos relacionados a órteses, próteses e materiais especiais, evidenciando suporte assistencial para reabilitação e tratamento de determinadas condições clínicas.

No âmbito da Vigilância em Saúde, foram registrados no sistema 740 procedimentos relacionados a ações de promoção e prevenção em saúde.

Essas ações compreendem atividades como:

- campanhas de prevenção
- ações educativas
- controle de doenças transmissíveis
- atividades de vigilância epidemiológica.

A vigilância em saúde desempenha papel estratégico na identificação, monitoramento e controle de agravos que impactam a saúde da população, contribuindo para o planejamento de ações preventivas e de controle de riscos sanitários.

análise da produção de serviços no município de Governador Edison Lobão evidencia:

- forte atuação da Atenção Primária à Saúde, especialmente por meio de visitas domiciliares;
- elevado volume de procedimentos ambulatoriais clínicos e diagnósticos;
- presença de internações hospitalares relacionadas a urgências clínicas;
- necessidade de fortalecimento da atenção psicossocial, diante da ausência de registros no período analisado;
- atuação relevante das ações de vigilância em saúde e prevenção de agravos.

Esses dados reforçam a importância da qualificação da rede municipal de atenção à saúde, bem como da melhoria contínua do registro das informações nos sistemas oficiais do SUS.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	20	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
Total	20	0	0	20

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS CONFORME CNES

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	5	26	57

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	26	20	35	51	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	0	1	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	107	106	111	113	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	142	143	145	161	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 15/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS CONFORME RAIS E CNES

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF	Nº de ESF implantadas no município.	Número	2021	9	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família e ESF									
2. Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	Nº de UBS em funcionamento com horário estendido	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora									
3. Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	Nº de médicos pelo Programa no município.	Número	2021	0	4	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 02 médicos.									
4. Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas.	Número	2021	5	6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.									
Ação Nº 2 - Habilitar SESB - Serviço Especializado de Saúde Bucal municipal, junto ao Ministério da Saúde									
5. Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	Nº de UBS construídas	Número	2021	5	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.									
6. Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	Nº de UBS reformadas.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.									
7. Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	Nº de UBS ampliadas	Número	2021	3	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ampliação da estrutura física de 02 UBS próprias.									
8. Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	Nº de UBS com conectividades e informatizadas.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.									
9. Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.	Nº de micro áreas de ACS com informação via E-SUS território.	Número	2021	0	56	Não programada	Número		
10. Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão - PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão e PEC em 100% das UBS.									

11. Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	Número de profissionais de nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima.	Número	2021	5	5	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.									
12. Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Adquirir em 25% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.									
13. Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.	UOM adquirida para município.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel e UOM.									
14. Implantar o Centro de Especialidade Odontológica - CEO tipo I	CEO tipo I Implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
15. Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	Número de exodontia realizada.	Número	2021	405	162	243	Número	159,00	65,43
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano									
16. Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	Número de pessoas com diagnóstico de cárie e doenças periodontal.	Número	2021	526	212	314	Número	217,00	69,11
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.									
17. Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	Número de prótese dentaria fornecidas.	Número	2021	252	1.008	252	Número	278,00	110,32
Ação Nº 1 - Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)									
18. Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos.	Número	2021	2	6	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.									
19. Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulâncias adquiridas	Número	2021	1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 01 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada no município e na pactuação intermunicipal - Programação Pactuada e Integrada- PPI, com vista à qualificação do acesso e qualidade do atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	Nº de leitos ampliados e habilitados.	Número	2021	31	20	50	Número	7,00	14,00
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).									
2. Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	Nº de reforma realizada.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.									
Ação Nº 2 - Habilitar Sala de Estabilização no município de Governador Edison Lobão									

3. Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	15,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.									
4. Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	Nº de ambulância adquiridas.	Número	2021	1	3	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 02 transporte sanitário tipo ambulância para o hospital municipal.									
5. Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	Nº e diversidade de equipamentos adquiridos.	0	2021		3	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).									
6. Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.									
7. Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	Nº de atendimentos especializados realizados.	Número	2021	6.426	10.282	10.282	Número	7.845,00	76,30
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano									
8. Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	Nº de especialidades implantadas.	Número	2021	4	2	50	Número	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município									
9. Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	Laboratórios de Análise Clínica implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.									
10. Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada - PPI da região.	Nº de ofícios e reuniões realizadas com a discussão sobre a PPI/PGASS.	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada à PPI da região.									
OBJETIVO Nº 1 .3 - Promover a implantação, implementação e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da região, junto a Comissão Intergestores Regional - CIR, Comissão Intergestores Bipartite - CIB e Secretaria Estadual de Saúde - SES.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	Nº de quartos PPP implantados.	Número	2021	0	3	Não programada	Número		
2. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	Nº de ambulância USB adquirida.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência à SAMU									
3. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar - Melhor em Casa - SAD.	Nº de equipe EMAP e EMAD implantadas.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
4. Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	Centro de reabilitação implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.									

5. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.									
6. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE.	AMENTE implantado e funcionando adequadamente.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1.	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial é CAPS 1.									
8. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise									
9. Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	SRC implantado, habilitado e funcionando.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.									

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2 .1 - Reduzir, controlar a ocorrência de doenças endêmicas e agravos passíveis de prevenção e controle.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS. De acordo com o porte do município.	Percentual de indicadores do PQA VS alcançados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS. De acordo com o porte do município.									
2. Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	Nº de motos adquiridos.	Número	2021	2	4	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 02 motos									
3. Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	Nº de automóveis adquiridos.	Número	2021	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).									
4. Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	70,00	25,00	Percentual	20,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 25% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados									
5. Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Nº de casos de arbovirus identificados e notificados.	Percentual	2021	0,00	20,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município									
6. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados.	Percentual	2021	20,00	40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 10%.									
7. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	Nº de caso novos hanseníase identificados e notificados.	Número	2021	12	4	8	Número	6,00	75,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.									
8. Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	Número de teste rápido para HIV realizados.	Número	2021	1.169	2.046	2.046	Número	3.010,00	147,12
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população									
9. Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	Número de teste rápido para hepatites C realizados.	Número	2021	1.052	1.279	1.279	Número	647,00	50,59
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.									
10. Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	87,00	91,58
Ação Nº 1 - Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.									
11. Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	Número de óbito infantil em crianças menor de 1 ano ocorridos e notificados.	Número	2021	4	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.									
2. Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	Percentual de teste do pezinho coletado e realizados.	Percentual	2021	54,63	80,00	80,00	Percentual	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.									
3. Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	Nº de NV com diagnostico de sífilis congênita.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.									
4. Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	Percentual de crianças menores de 5 ano com esquema vacinal em dia.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	87,00	91,58
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e MS.									
5. Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3a dose de pólio e penta realizada.	Percentual	2021	66,38	95,00	95,00	Percentual	87,00	91,58
Ação Nº 1 - Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.									
6. Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças até 24 meses.	Número	2021	1.682	2.942	2.942	Número	1.708,00	58,06
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.									
7. Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças de 2 ano até 9 anos.	Número	2021	2.937	4.496	4.496	Número	3.209,00	71,37
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.									
8. Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	Número de consultas ofertadas ao público infanto-juvenil.	Número	2021	3.788	4.605	4.605	Número	2.015,00	43,76
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.									
9. Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	Percentual de atividades do PSE realizadas na comunidade escolar.	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.									
10. Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	Número de óbitos maternos ocorridos e notificados.	Percentual	2021	1,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município									

11. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal e captadas até 12a semana de gestação.	Percentual	2021	45,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.									
12. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021	72,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.									
13. Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	33,00	60,00	60,00	Percentual	35,00	58,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.									
14. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	Percentual	2021	10,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
15. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Percentual	2021	25,89	40,00	40,00	Percentual	5,00	12,50
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
16. Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticoncepcivo.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.									
17. Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	Percentual de RN mães com parto vaginal.	Percentual	2021	61,92	80,00	80,00	Percentual	54,00	67,50
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência).									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar as 02 academias da saúde do município.	Nº de academias habilitadas.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	No de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 02 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município									
3. Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano.	Percentual	2021	15,00	60,00	60,00	Percentual	35,00	58,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.									
4. Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.	Percentual	2021	18,00	60,00	60,00	Percentual	35,00	58,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.									
5. Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	Número de consultas realizados em indivíduos do sexo masculino a partir dos 18 anos.	Número	2021	7.014	10.270	10.270	Número	3.210,00	31,26
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.									
6. Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número de consultas realizadas para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número	2021	4.278	6.264	6.264	Número	4.012,00	64,05
Ação Nº 1 - Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.									
7. Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Número de consultas de saúde bucal realizadas em pessoas com 60 anos ou mais.	Número	2021	183	257	257	Número	143,00	55,64
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais

OBJETIVO Nº 5 .1 - Reduzir os adoecimentos por fatores sensíveis a falta de saneamento básico no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	Percentual de famílias com quites sanitários.	Percentual	2021	0,00	40,00	Não programada	Percentual		
2. Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.	Percentual	2021	0,00	40,00	Não programada	Percentual		
3. Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	No de reuniões intersetores para discussões, planejamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.

OBJETIVO Nº 6 .1 - Acompanhar e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários visando a detecção de situação de risco a desnutrição, sobrepeso e obesidade realizando a ações que possibilite a prevenção e a melhoria do estado nutricional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1a e 2a vigência.	Percentual	2021	72,32	90,00	90,00	Percentual	87,00	96,67
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.									
2. Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	No de UBS com a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantadas.	Número	2021	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.									
3. Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.									
4. Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.									
5. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.									
6. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	40,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.									
7. Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021	0,00	80,00	20,00	Percentual	15,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.									

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 7 .1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Percentual	2021	39,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.									
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização									
4. Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	No de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Número	2021	0	56	80	Número	70,00	87,50
Ação Nº 1 - Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS									
5. Elaborar uma proposta de plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde.	Elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.									
2. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	60,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.									
3. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021	62,50	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.									
4. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	No de atualização da REMUME.	Número	2021	0	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.									
5. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.	Percentual	2021	0,00	20,00	Não programada	Percentual		
6. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	Razão	2021	0,00	2,00	0,50	Razão	0,30	60,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.									
7. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	Razão	2021	0,00	4,00	1,00	Razão	0,50	50,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

OBJETIVO Nº 9 .1 - Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.									
2. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 10 .1 - Ampliar o acesso da população a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	No de transportes sanitários adquiridos.	Número	2021	0	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.									

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da implementação do Decreto Presidencial nº 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.									
2. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP									
3. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.									
4. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal.	Número	2021	0	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.									
5. Adquirir uma sede própria para SEMUS.	Sede própria adquirida.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.									

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Combater à propagação do Coronavírus para a redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID - 19.	Percentual	2021	63,11	90,00	90,00	Percentual	57,00	63,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID λ 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.									
2. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Número de exames para COVID - 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Número	2021	1.441	2.109	2.109	Número	50,00	2,37
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID λ 19 em paciente com Síndrome Gripal.									
3. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	No de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID - 19.	Número	2021	6.749	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.									
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID encaminhados para tratamentos e reabilitação.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS. De acordo com o porte do município.	100,00	80,00
	Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	50	7
	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	57,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	1	1
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vinculo efetivo.	30,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	87,00
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	70,00
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	2	0
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	1	0
Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	1	1	

Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	1	1
Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	2.109	50
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	100,00
Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00	10,00
Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	0,00
Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8
Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	15,00
Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	2	1
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	100,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	35,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	87,00
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	20,00
Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	1	1
Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	2	1
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	3
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	50,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1	0
Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	1	1
Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	80	70
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	5,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	35,00
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	87,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	20,00	15,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	100,00	60,00
Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	2
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	40,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	10.270	3.210
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.942	1.708
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00

Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,30
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	40,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	6.264	4.012
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	4.496	3.209
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	8	6
Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1.	1	0
Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	10.282	7.845
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	2	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,50
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	15,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	257	143
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.605	2.015
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	2.046	3.010
Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	1	0
Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	50	35
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.279	647
Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	1	0
Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	1	1
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	87,00
Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada - PPI da região.	1	1
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão - PEC em 100% das UBS.	8	8
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	50,00
Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	80,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	8	8
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	20,00
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	35,00
Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.	1	1
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	5,00
Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	243	159

	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	4,00
	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	314	217
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00	54,00
	Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252	278
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1	2
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	1
122 - Administração Geral	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQAVS. De acordo com o porte do município.	100,00	80,00
	Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	50	7
	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	57,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	1	1
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	30,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	87,00
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	70,00
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	2	0
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU	1	0
	Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	1	1
	Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	1	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	2.109	50
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	100,00
	Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00	10,00
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	0,00
	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	2	2
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
	Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	15,00
	Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	2	1
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional - CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	100,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00

Articular intersecretorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	35,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	87,00
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	20,00
Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	1	1
Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	2	1
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	3
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	50,00
Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	1	0
Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	1	1
Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	80	70
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	5,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	35,00
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	87,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	20,00	15,00
Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	100,00	60,00
Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	2
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	40,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	10.270	3.210
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.942	1.708
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,30
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	40,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	6.264	4.012
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	4.496	3.209
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	8	6
Implantar Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 1.	1	0
Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	10.282	7.845
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	2	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,50
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	15,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	257	143
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.605	2.015
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	2.046	3.010

	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	1	0
	Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	50	35
	Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
	Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.279	647
	Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	1	0
	Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	1	1
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	87,00
	Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada - PPI da região.	1	1
	Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão - PEC em 100% das UBS.	8	8
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	50,00
	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	80,00
	Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	8	8
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	20,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	35,00
	Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel - UOM.	1	1
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero - PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	5,00
	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	243	159
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	4,00
	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	314	217
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	80,00	54,00
	Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 meses)	252	278
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1	2
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	1
301 - Atenção Básica	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS. De acordo com o porte do município.	100,00	80,00
	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	57,00
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	87,00
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	70,00
	Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	1	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	2.109	50
	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8

Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	2	2
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	2	1
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	100,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	35,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	87,00
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	3
Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	80	70
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	5,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	35,00
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	87,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	20,00	15,00
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	40,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	10.270	3.210
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.942	1.708
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	40,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	6.264	4.012
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	4.496	3.209
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	8	6
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	2	0
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	15,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	257	143
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.605	2.015
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	2.046	3.010
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.279	647
Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	1	0
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	87,00
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão - PEC em 100% das UBS.	8	8
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	50,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	8	8

	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	60,00
	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	20,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	35,00
	Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	1	1
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	5,00
	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	243	159
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	4,00
	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	314	217
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	80,00	54,00
	Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252	278
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	1	2
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	50	7
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	1	1
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	100,00
	Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	1	0
	Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	1	1
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	2.109	50
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	15,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	50,00
	Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	1	1
	Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	2	1
	Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	2
	Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	100,00	60,00
	Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
	Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	10.282	7.845
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	8	6
	Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1.	1	0
	Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	50	35
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	2.046	3.010
	Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	1	0
	Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	1	1
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.279	647
	Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	1	0

	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada - PPI da região.	1	1
	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	20,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	5,00
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	80,00	54,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA VS. De acordo com o porte do município.	100,00	80,00
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	1	1
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	0,00
	Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00	10,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	100,00
	Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	1	1
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,30
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,50
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	2.046	3.010
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.279	647
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	57,00
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	2	0
	Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	20,00
	Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	20,00	15,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	8	6
	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID - 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	57,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID - 19 em paciente com Síndrome Gripal.	2.109	50
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	2	0
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde - MS.	95,00	87,00
	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informáticas, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	20,00

	Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	87,00
	Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	20,00	15,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	2.046	3.010
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.279	647
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	87,00
306 - Alimentação e Nutrição	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	87,00
	Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	5,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	40,00
	Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	40,00
	Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	15,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	150.000,00	N/A	1.505.395,26	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.655.395,26
	Capital	100.000,00	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	150.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	250.000,00	N/A	6.077.039,98	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	6.827.039,98
	Capital	N/A	N/A	2.500.000,00	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	4.500.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	1.200.000,00	N/A	423.276,96	N/A	500.000,00	N/A	N/A	N/A	2.123.276,96
	Capital	500.000,00	N/A	100.000,00	N/A	2.000.000,00	N/A	N/A	N/A	2.600.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	200.000,00	N/A	227.360,21	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	427.360,21
	Capital	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	30.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	100.000,00	N/A	325.955,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	425.955,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
- INFORMA COM BASE NOS DADOS DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES SISAB, SIH, SIA

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 15/03/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.005.640,14	7.683.138,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.688.778,55	
	Capital	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	5.604.002,85	491.720,91	0,00	0,00	0,00	0,00	6.095.723,76	
	Capital	0,00	0,00	649.988,00	0,00	22.718,67	0,00	0,00	0,00	672.706,67	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	169.414,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.414,80	
	Capital	0,00	0,00	35.083,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.083,13	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	669.521,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.521,26	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	201.701,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.701,17	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	6.806.474,25	413.080,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.219.554,90	
	Capital	0,00	506.587,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.587,63	
TOTAL		0,00	8.393.702,02	15.425.930,27	491.720,91	22.718,67	0,00	0,00	0,00	24.334.071,87	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,54 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	89,53 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,28 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	20,04 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	39,48 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.283,24
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	20,59 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,73 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	37,26 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	71,25 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	15,70 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.514.492,39	1.514.492,39	4.794.844,61	316,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	144.305,97	144.305,97	15.735,22	10,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.554,87	63.554,87	13.523,02	21,28

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	583.155,32	583.155,32	865.675,18	148,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	723.476,23	723.476,23	3.899.911,19	539,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.968.808,94	29.968.808,94	48.667.823,22	162,39
Cota-Parte FPM	26.177.712,68	26.177.712,68	31.475.992,46	120,24
Cota-Parte ITR	54.862,95	54.862,95	26.056,46	47,49
Cota-Parte do IPVA	137.477,65	137.477,65	1.222.675,48	889,36
Cota-Parte do ICMS	3.461.278,01	3.461.278,01	15.839.334,74	457,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	137.477,65	137.477,65	103.764,08	75,48
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	31.483.301,33	31.483.301,33	53.462.667,83	169,81

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	666.344,17	1.106.344,17	1.080.640,14	97,68	1.080.640,14	97,68	1.080.640,14	97,68	0,00
Despesas Correntes	666.344,17	1.031.344,17	1.005.640,14	97,51	1.005.640,14	97,51	1.005.640,14	97,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	75.000,00	75.000,00	100,00	75.000,00	100,00	75.000,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.315,26	42.315,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	42.315,26	42.315,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.198.124,13	7.697.807,65	7.313.061,88	95,00	7.204.115,14	93,59	6.895.658,50	89,58	108.946,74
Despesas Correntes	2.746.369,77	6.908.870,72	6.806.474,25	98,52	6.697.527,51	96,94	6.431.863,81	93,10	108.946,74
Despesas de Capital	1.451.754,36	788.936,93	506.587,63	64,21	506.587,63	64,21	463.794,69	58,79	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.906.783,56	8.846.467,08	8.393.702,02	94,88	8.284.755,28	93,65	7.976.298,64	90,16	108.946,74

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.393.702,02	8.284.755,28	7.976.298,64
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.393.702,02	8.284.755,28	7.976.298,64

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	8.019.400,17		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	374.301,85	265.355,11	-43.101,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	-43.101,53
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	15,70	15,49	14,91

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além limite total de cancelamento (v) = (t - u) - q
Empenhos de 2025	8.019.400,17	8.393.702,02	374.301,85	417.403,38	0,00	43.101,53	0,00	417.403,38	0,00	374.301,85
Empenhos de 2024	6.878.581,79	7.941.832,72	1.063.250,93	402.378,37	204.600,09	0,00	92.430,29	74.107,75	235.840,33	1.032.000,00
Empenhos de 2023	5.588.588,13	7.025.125,89	1.436.537,76	110.520,12	171.051,83	0,00	21.523,14	52.562,86	36.434,12	1.571.111,11
Empenhos de 2022	5.139.193,45	5.977.226,52	838.033,07	12.502,90	234.545,67	0,00	0,00	0,00	12.502,90	1.060.000,00
Empenhos de 2021	4.197.725,35	4.681.162,15	483.436,80	100.539,00	31.940,02	0,00	0,00	0,00	100.539,00	414.800,00
Empenhos de 2020	3.238.066,85	4.614.159,78	1.376.092,93	0,00	269.868,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.900,00
Empenhos de 2019	2.945.312,26	5.211.044,63	2.265.732,37	0,00	453.203,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.900,00
Empenhos de 2018	3.073.990,25	3.331.254,91	257.264,66	0,00	305.441,08	0,00	0,00	0,00	0,00	562.700,00
Empenhos de 2017	2.592.763,17	3.973.623,99	1.380.860,82	0,00	143.582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.400,00
Empenhos de 2016	2.325.001,52	2.604.521,15	279.519,63	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.500,00
Empenhos de 2015	2.492.331,30	2.585.045,12	92.713,82	0,00	909.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00
Empenhos de 2014	2.261.008,43	2.676.910,00	415.901,57	0,00	457.488,54	0,00	0,00	0,00	0,00	873.300,00
Empenhos de 2013	2.566.731,08	2.606.621,60	39.890,52	0,00	188.799,65	0,00	0,00	0,00	0,00	228.600,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.676.754,42	10.676.754,42	17.337.738,41	162,39
Provenientes da União	10.437.933,41	10.437.933,41	17.337.738,41	166,10
Provenientes dos Estados	238.821,01	238.821,01	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	149.462,14	149.462,14	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.826.216,56	10.826.216,56	17.337.738,41	160,15

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.292.309,44	8.326.377,61	7.683.138,41	92,27	7.683.138,41	92,27	7.682.323,98	92,26	0,00
Despesas Correntes	5.066.416,42	8.280.797,73	7.683.138,41	92,78	7.683.138,41	92,78	7.682.323,98	92,77	0,00
Despesas de Capital	225.893,02	45.579,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.245.024,81	7.630.884,27	6.768.430,43	88,70	6.763.729,84	88,64	6.425.183,87	84,20	4.700,59
Despesas Correntes	637.257,06	6.663.116,52	6.095.723,76	91,48	6.091.023,17	91,41	6.077.471,20	91,21	4.700,59
Despesas de Capital	607.767,75	967.767,75	672.706,67	69,51	672.706,67	69,51	347.712,67	35,93	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	204.497,93	204.497,93	204.497,93	100,00	204.497,93	100,00	204.497,93	100,00	0,00
Despesas Correntes	169.414,80	169.414,80	169.414,80	100,00	169.414,80	100,00	169.414,80	100,00	0,00
Despesas de Capital	35.083,13	35.083,13	35.083,13	100,00	35.083,13	100,00	35.083,13	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	560.579,08	818.751,08	669.521,26	81,77	669.521,26	81,77	669.521,26	81,77	0,00
Despesas Correntes	543.364,87	801.536,87	669.521,26	83,53	669.521,26	83,53	669.521,26	83,53	0,00
Despesas de Capital	17.214,21	17.214,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	138.031,75	265.009,85	201.701,17	76,11	201.701,17	76,11	201.701,17	76,11	0,00
Despesas Correntes	138.031,75	265.009,85	201.701,17	76,11	201.701,17	76,11	201.701,17	76,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.608.770,30	472.779,84	413.080,65	87,37	413.073,76	87,37	363.043,02	76,79	6,89
Despesas Correntes	2.758.576,11	464.105,65	413.080,65	89,01	413.073,76	89,00	363.043,02	78,22	6,89
Despesas de Capital	850.194,19	8.674,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	11.049.213,31	17.718.300,58	15.940.369,85	89,97	15.935.662,37	89,94	15.546.271,23	87,74	4.707,48

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.958.653,61	9.432.721,78	8.763.778,55	92,91	8.763.778,55	92,91	8.762.964,12	92,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.287.340,07	7.673.199,53	6.768.430,43	88,21	6.763.729,84	88,15	6.425.183,87	83,74	4.700,59
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	204.497,93	204.497,93	204.497,93	100,00	204.497,93	100,00	204.497,93	100,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	560.579,08	818.751,08	669.521,26	81,77	669.521,26	81,77	669.521,26	81,77	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	138.031,75	265.009,85	201.701,17	76,11	201.701,17	76,11	201.701,17	76,11	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.806.894,43	8.170.587,49	7.726.142,53	94,56	7.617.188,90	93,23	7.258.701,52	88,84	108.953,63
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.955.996,87	26.564.767,66	24.334.071,87	91,60	24.220.417,65	91,17	23.522.569,87	88,55	113.654,22
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	11.030.714,49	17.718.300,58	15.940.369,85	89,97	15.935.662,37	89,94	15.546.271,23	87,74	4.707,48
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.925.282,38	8.846.467,08	8.393.702,02	94,88	8.284.755,28	93,65	7.976.298,64	90,16	108.946,74

FONTE: SIOPS, Maranhão05/02/26 18:57:21

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 2.198.371,00	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 35.083,13	R\$ 0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.815.027,29	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.243.604,00	R\$ 0,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 57.000,00	R\$ 0,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.961.732,97	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 20.704,30	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.700.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.343.116,96	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 157.414,80	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 157.872,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 136.122,63	R\$ 0,00
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 38.546,78	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

DADOS SIOPS

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 15/03/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 15/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE NO PERÍODO

11. Análises e Considerações Gerais

Ao final da análise do Relatório Anual de Gestão, constata-se que o município de Governador Edison Lobão desenvolveu, no período avaliado, um conjunto importante de ações voltadas à manutenção dos serviços de saúde, à ampliação do acesso da população e ao fortalecimento da gestão do SUS no âmbito municipal.

Os resultados alcançados demonstram avanços em áreas estratégicas, como a manutenção da cobertura da Atenção Primária à Saúde, a ampliação da saúde bucal, a informatização da rede, a organização da assistência farmacêutica, a implantação do laboratório próprio e do centro de reabilitação, além da regular elaboração dos instrumentos de gestão e da articulação regional para garantia do acesso aos serviços pactuados.

Por outro lado, o relatório também evidencia limitações e desafios que precisam permanecer no centro das prioridades da gestão, especialmente no que se refere à expansão da infraestrutura de saúde, implantação de novos serviços especializados, fortalecimento da vigilância em saúde, melhoria dos indicadores da saúde da mulher, ampliação do cuidado às condições crônicas e consolidação da rede de saúde mental.

Desse modo, o RAG cumpre seu papel não apenas como instrumento de prestação de contas, mas também como ferramenta de análise crítica, transparência e reorientação do planejamento, permitindo identificar avanços, fragilidades e oportunidades de aperfeiçoamento da política municipal de saúde.

Reafirma-se, assim, o compromisso da gestão municipal com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, na perspectiva de consolidar uma atenção mais integral, equânime, regionalizada e de qualidade, em benefício da população de Governador Edison Lobão.

Com base na análise das metas, indicadores e resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão, bem como na avaliação do desempenho da rede municipal de saúde e do perfil epidemiológico da população, apresentam-se as seguintes recomendações para o aprimoramento das políticas e ações de saúde no município de Governador Edison Lobão no exercício de 2026.

1. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde

Recomenda-se manter e qualificar a cobertura integral da Estratégia Saúde da Família, com ênfase na melhoria da resolutividade das equipes e no fortalecimento do cuidado longitudinal da população. Nesse sentido, é fundamental ampliar a capacidade de acompanhamento dos usuários com doenças crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes mellitus, bem como intensificar as ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Também se recomenda fortalecer as estratégias de busca ativa e acompanhamento de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, homens e adolescentes, com foco na melhoria de indicadores assistenciais e no aumento da cobertura de consultas programadas.

2. Ampliação e qualificação da atenção à saúde da mulher

Os resultados do exercício demonstram a necessidade de intensificar as ações voltadas à saúde da mulher, especialmente no que se refere à ampliação da cobertura do exame citopatológico do colo do útero (PCCU), à ampliação da realização de mamografias de rastreamento e ao fortalecimento da linha de cuidado do câncer.

Recomenda-se também intensificar as ações de captação precoce da gestante, ampliando o percentual de mulheres que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação e garantindo a realização de seis ou mais consultas durante a gravidez, além da ampliação da testagem para sífilis e HIV e da inclusão da assistência odontológica no pré-natal.

3. Fortalecimento da rede materno-infantil

Apesar dos resultados positivos relacionados à mortalidade materna e infantil, recomenda-se fortalecer as ações de vigilância e acompanhamento da saúde da criança, especialmente no que se refere à ampliação das consultas de crescimento e desenvolvimento, à cobertura vacinal e à investigação de casos de desnutrição e atraso no desenvolvimento infantil.

Também se recomenda intensificar a articulação com a rede regional para qualificação da assistência ao parto e ao nascimento, bem como fortalecer as estratégias de educação em saúde e apoio às famílias.

4. Estruturação da rede de atenção especializada e hospitalar

Considerando os resultados observados na execução das metas relacionadas à estrutura hospitalar, recomenda-se dar continuidade aos investimentos na qualificação da infraestrutura do hospital municipal, incluindo a ampliação gradual da capacidade de leitos, aquisição de equipamentos e melhoria da estrutura física.

Também se recomenda avançar na implantação de serviços estratégicos previstos no planejamento municipal, como a base descentralizada do SAMU, a ampliação da oferta de especialidades médicas e o fortalecimento da articulação regional para acesso a serviços de média e alta complexidade.

5. Fortalecimento da rede de saúde mental

Observando a ausência de implantação de serviços estruturados de atenção psicossocial, recomenda-se priorizar a implantação e habilitação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ou outra estratégia de cuidado em saúde mental adequada ao porte do município, garantindo atenção integral às pessoas com sofrimento psíquico e transtornos mentais.

Também se recomenda ampliar as ações de saúde mental na Atenção Primária, promovendo o cuidado compartilhado entre equipes da Estratégia Saúde da Família e serviços especializados.

6. Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Recomenda-se fortalecer as ações da Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental, com especial atenção à ampliação da cobertura vacinal, intensificação das ações de controle de arboviroses, vigilância das doenças transmissíveis e melhoria dos processos de investigação epidemiológica.

Também se sugere a ampliação da estrutura operacional da Vigilância em Saúde, incluindo aquisição de equipamentos, veículos e melhoria das condições de trabalho das equipes responsáveis pelas ações de vigilância.

7. Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente

Considerando os resultados observados no campo da qualificação profissional e da estruturação da gestão do trabalho, recomenda-se ampliar as ações de educação permanente em saúde, promover a qualificação dos profissionais do SUS e avançar na construção de políticas de valorização dos trabalhadores da saúde.

Também se recomenda avaliar a viabilidade de elaboração ou atualização de instrumentos de gestão de pessoal, como plano de cargos, carreiras e salários, visando fortalecer a estabilidade e a qualificação da força de trabalho.

8. Consolidação da Assistência Farmacêutica

Recomenda-se manter e aprimorar as ações de qualificação da Assistência Farmacêutica, garantindo o abastecimento regular dos medicamentos essenciais, a ampliação do acesso da população aos medicamentos padronizados e o fortalecimento dos processos de gestão e controle da dispensação.

Também se recomenda ampliar as estratégias de uso racional de medicamentos e fortalecer a integração da assistência farmacêutica com as equipes da Atenção Primária à Saúde.

9. Fortalecimento da regionalização e da governança do SUS

Recomenda-se manter e ampliar a participação ativa do município nas instâncias de pactuação interfederativa, especialmente na Comissão Intergestores Regional (CIR), fortalecendo a articulação com o Estado e com os demais municípios da Região de Saúde de Imperatriz.

Também se recomenda dar continuidade às discussões relacionadas à atualização da Programação Pactuada e Integrada (PPI) e ao aprimoramento da organização regional da rede de atenção à saúde.

10. Aperfeiçoamento do planejamento e monitoramento da gestão

Por fim, recomenda-se fortalecer os processos de planejamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde, garantindo maior integração entre o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde e os resultados apresentados no Relatório Anual de Gestão.

É fundamental intensificar o acompanhamento sistemático das metas e indicadores, aprimorar a qualidade dos registros nos sistemas de informação do SUS e fortalecer os mecanismos de transparência e participação social, especialmente por meio do Conselho Municipal de Saúde.

Síntese das recomendações

De forma geral, as recomendações para o exercício de 2026 concentram-se em cinco eixos prioritários:

- qualificação da Atenção Primária à Saúde e das linhas de cuidado prioritárias;
- fortalecimento da saúde da mulher, da criança e das condições crônicas;
- ampliação da capacidade assistencial da rede municipal;
- fortalecimento da Vigilância em Saúde e da saúde mental;
- aperfeiçoamento da gestão, do planejamento e da governança do SUS.

Essas recomendações visam contribuir para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município, garantindo maior efetividade das ações, melhor utilização dos recursos públicos e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde de qualidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

De forma geral, as recomendações para o exercício de 2026 concentram-se em cinco eixos prioritários:

- qualificação da Atenção Primária à Saúde e das linhas de cuidado prioritárias;
- fortalecimento da saúde da mulher, da criança e das condições crônicas;
- ampliação da capacidade assistencial da rede municipal;
- fortalecimento da Vigilância em Saúde e da saúde mental;
- aperfeiçoamento da gestão, do planejamento e da governança do SUS.

Essas recomendações visam contribuir para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município, garantindo maior efetividade das ações, melhor utilização dos recursos públicos e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde de qualidade. Síntese das recomendações

De forma geral, as recomendações para o exercício de 2026 concentram-se em cinco eixos prioritários:

- qualificação da Atenção Primária à Saúde e das linhas de cuidado prioritárias;
- fortalecimento da saúde da mulher, da criança e das condições crônicas;
- ampliação da capacidade assistencial da rede municipal;
- fortalecimento da Vigilância em Saúde e da saúde mental;
- aperfeiçoamento da gestão, do planejamento e da governança do SUS.

Essas recomendações visam contribuir para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde no município, garantindo maior efetividade das ações, melhor utilização dos recursos públicos e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde de qualidade.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 15 de Março de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão